



imesa

INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE ASSIS

**PORTARIA N ° 28/2001, de 31.05.2001
DIREÇÃO DO IMESA**

**Prorroga prazo conclusão do Processo
Administrativo do Professor
Ébano Bortotti de Oliveira**

Luiz Carlos Begosso, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA, no uso de suas atribuições legais considerando solicitação e justificativa apresentada pela Comissão Designada para Instruir Processo Administrativo instaurado pela Portaria 08/01, resolve:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos por 30 dias, contados a partir de 31.05.2001.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Carlos Begosso
Diretor do IMESA